

PUBLICADO

Extrema, 10 / 09 / 2024

PORTARIA Nº. 3.177

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera servidores públicos de cargo efetivo, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 707/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Caroline Cristiane Gonzalez**, do cargo efetivo de Monitora, afeta à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos à **data de 21 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Cicero Rafael Pereira do Nascimento**, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, afeto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos à **data de 04 de setembro de 2024**.

Art. 3º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Keven Cardoso dos Santos**, do cargo efetivo de Monitor, afeto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos à **data de 04 de setembro de 2024**.

Art. 4º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Paulo Fernando Pacheco**, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, afeto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos à **data de 20 de agosto de 2024**.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 5º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Sandra Araujo da Silva**, do cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escola I, afeta à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos **à data de 30 de agosto de 2024**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -